



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 193/2015

Sugere o nome de Rayson Caetano do Carmo para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o nome de Rayson Caetano do Carmo, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Rayson Caetano do Carmo, nasceu em 29 de janeiro de 1983, na cidade de Antonina no Paraná. Chegou à Toledo com apenas alguns meses junto de sua família. Residiu no Jardim Paraná, na Vila Industrial, onde seus pais vivem até hoje.

Sempre muito estudioso, foi aluno da Escola Municipal Egon Werner, FUNET e Colégio La Salle e também foi escoteiro. cursou Direito na Unipar até o terceiro ano e, na época, aplicava seus conhecimentos no estágio no fórum da cidade.

Filho de Luiza e Donivaldo do Carmo e irmão da Nadine do Carmo, Raysson sempre foi um menino alegre e contagiante. Acompanhado do pai, que trabalhava no IAP a anos, plantou as primeiras mudas de árvore no horto Diva Pain Barth.

Sua vida foi interrompida por um acidente, mas eternizada por suas atitudes e sua jovialidade, que marcou amigos, colegas e familiares.

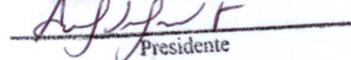
Jovem religioso buscou sempre propagar a fé, a honestidade e a alegria de viver. Faleceu aos 20 anos, em 16 de fevereiro de 2003.

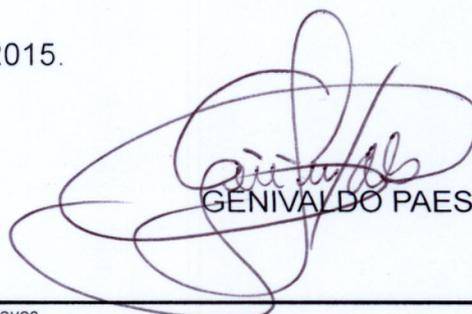
Sugere-se o nome de Rayson a logradouro ou espaço público, para tornar viva sua lembrança e exemplo de vida.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2015.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 04/05/15


Presidente


GENIVALDO PAES

IND 193/2015
AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes

